



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2016

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 18/2015, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA (UNILA) E A ASSOCIAÇÃO
INTERNACIONAL UNIÃO DAS AMÉRICAS
(UNIAMÉRICA).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), sediada à Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.866-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**, Magnífico Reitor *Pro tempore*, nomeado pela Portaria MEC nº. 652/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de julho de 2013, inscrito no CPF nº. 072.925.035-00, portador da Carteira de Identidade nº 264.398, expedida pela SSP/SE.

CONSIDERANDO o requerimento de reajuste contratual apresentado pela sub-locadora e pela anuente (fls. 648);
CONSIDERANDO a previsão contratual de reajuste anual pela cláusula décima (fls. 388 a 393-v); e
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23422.001291/2015-82 e em observância às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve emitir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 18/2015, mediante as condições a seguir enunciadas.

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. O presente Termo de Apostilamento visa reajustar o valor de aluguel previsto pelo Contrato nº. 18/2015 pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), conforme cláusula décima do instrumento e informação extraída do sítio eletrônico oficial da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que acumulou 10,63% (dez inteiros, sessenta e três centésimos por cento) em 12 (doze) meses, até o mês de abril de 2016, mês de aniversário do contrato.
 - 2.1. Com o presente Termo de Apostilamento, o valor do aluguel por metro quadrado do imóvel passa de R\$ 12,08/m² (doze reais e oito centavos o metro quadrado) para R\$ 13,36 (treze reais e trinta e seis centavos o metro quadrado), aumentando-o em R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos o metro quadrado).
 - 2.2. Com o presente Termo de Apostilamento, o valor mensal do aluguel passa de R\$ 238.780,17 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais e dezessete centavos) para R\$ 264.162,50 (duzentos e sessenta e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), aumentando-o em R\$ 25.382,33 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

2.3. Com o presente Termo de Apostilamento, o valor anual do aluguel passará de R\$ 2.865.362,04 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) para R\$ 3.169.950,00 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), aumentando-o em R\$ 304.587,96 (trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

2.4. Com o presente Termo de Apostilamento, o valor total do contrato passará de R\$ 13.133.316,36 (treze milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 14.351.668,20 (catorze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), aumentando-o em R\$ 1.218.351,84 (um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

2.5. O impacto financeiro do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 1.218.351,84 (um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao período de 10 de abril de 2016 até 09 de abril de 2020.

3. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

3.1. Gestão/Unidade: 26267/158658

3.2. Fonte: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.3. Programa de trabalho: Implantação da UNILA

3.4. Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.5. PI: M0000G01MNN

4. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. Os efeitos financeiros deste apostilamento tem efeito a partir de 10 de abril de 2016, data de aniversário do contrato.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 25 de maio de 2016.



JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Reitor *Pro tempore*